



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

**ATA CIRCUNSTANCIADA**  
**155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE**  
**ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO**

**I - Data e Local:** 16 de abril de 2019 - Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Educação - Av. Wallace Simonsen, 188 - Nova Petrópolis.

**II - Horário:** das 14h30 às 15h10

**III - Participantes:**

**Conselheiros:** Sílvia de Araújo Donnini (Secretária de Educação), Nueli Quirino de Souza Vinturini (Vice-Presidente) e Nilton Ricardo Malheiro (Representante dos Pais de Alunos).

**Convidados:** Ilka Baracho da Silva (Chefe da Seção de Controle Financeiro).

**IV - Pauta:** **a)** análise dos pedidos de bolsa de estudo; **b)** socialização da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2018; **c)** outros encaminhamentos.

**V - Deliberação:** **a)** Quanto ao **item “a” da pauta**, aprovou-se, por unanimidade dos presentes, a liberação de até **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), até 31/12/2019, para ocorrer com despesas de auxílio financeiro a estudantes - bolsas de estudo, à conta de dotação orçamentária específica do FAED que, em 31 de março de 2019, apresentou o saldo de **R\$ 1.325.715,50** (Hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), o que integrará a **Deliberação FAED nº 09/2019** deste Conselho; aprovou-se também, por unanimidade dos presentes: **a.1)** o não reajuste do valor das mensalidades das bolsas de estudo do FAED e do auxílio transporte para o atual exercício; **a.2)** as solicitações de concessão de bolsas de estudo, com a ressalva de que os respectivos pagamentos ficam condicionados à entrega mensal da declaração de frequência escolar e de prestação do serviço de transporte, quando for o caso, nos termos das seguintes deliberações: **a.2.1) Deliberação FAED nº 10/2019**, aprovou auxílio financeiro a estudante ANDREZA DINIZ CASSIANO, da GAPI - Escola de Educação Especial, Ensino Infantil e Fundamental, nas seguintes importâncias: **R\$ 3.320,25** (três mil, trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) para reembolso dos meses de janeiro a março, a ser paga em abril de 2019, e as importâncias de **R\$ 812,43** (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) e **R\$ 294,32** (duzentos e noventa e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

quatro reais e trinta e dois centavos) por mês, relativos à mensalidade e transporte respectivamente, a partir do mês de abril, até dezembro de 2019, à conta da dotação 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 - FAED; **a.2.2) Deliberação FAED nº 11/2019**, aprovou auxílio financeiro ao estudante PEDRO IVO DE LIMA, do Centro Educacional de Integração Paulista, nas seguintes importâncias: **R\$ 3.320,25** (três mil, trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) para reembolso dos meses de janeiro a março, a ser paga em abril de 2019, e as importâncias de **R\$ 812,43** (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) e **R\$ 294,32** (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) por mês, relativos à mensalidade e transporte respectivamente, a partir do mês de abril, até dezembro de 2019, à conta da dotação 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 - FAED; **a.2.3) Deliberação FAED nº 12/2019**, aprovou auxílio financeiro ao estudante LEANDRO CABRINI MARQUES, da GAPI - Escola de Educação Especial Ensino Infantil e Fundamental, nas seguintes importâncias: **R\$ 2.437,29** (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) para reembolso dos meses de janeiro a março, a ser paga em abril de 2019, e a importância de **R\$ 812,43** (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) por mês, relativo à mensalidade, a partir do mês de abril, até dezembro de 2019, à conta da dotação 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 - FAED; **a.2.4) Deliberação FAED nº 13/2019**, aprovou auxílio financeiro a estudante YORRANE REIS DUARTE, do Colégio Anchieta, nas seguintes importâncias: **R\$ 3.320,25** (três mil, trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) para reembolso dos meses de janeiro a março, a ser paga em abril de 2019, e as importâncias de **R\$ 812,43** (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) e **R\$ 294,32** (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) por mês, relativos à mensalidade e transporte respectivamente, a partir do mês de abril, até dezembro de 2019, à conta da dotação 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 - FAED; **a.2.5) Deliberação FAED nº 14/2019**, aprovou auxílio financeiro a estudante CAROLINA COMPARINI MAIA, do Centro Educacional de Integração Paulista, nas seguintes importâncias: **R\$ 4.874,58** (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para reembolso dos meses de janeiro a março, a ser paga em abril de 2019, e a importância de **R\$ 1.624,86** (hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) por mês, relativo à mensalidade, a partir do mês de abril, até dezembro de 2019, à conta da dotação 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 - FAED. **a.3)** Em continuidade, o colegiado tomou ciência da solicitação de cancelamento da bolsa de estudo para Educação Especial ofertada ao aluno THIAGO BALOTTA DE OLIVEIRA, devidamente assinada pelo senhor Nelson



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

Carlos de Oliveira (responsável pelo aluno), e entregue ao Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais em 24 de janeiro de 2019. Isto posto, aprovou-se por unanimidade dos presentes o cancelamento da oferta de bolsa de estudo ao aluno em questão. **b) Quanto ao item “b” da pauta**, aprovou por unanimidade dos presentes, as despesas do Fundo de Assistência de Educação relativas ao exercício de 2018 (Análise Bancária – FAED / FAED5 / CENFORPE), de acordo com a prestação de contas juntada ao PASB nº 004.247/2018, a seguir, detalhada: apurou-se um saldo bancário em 31/12/2017 no montante de R\$ 1.782.694,60 (Hum milhão, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); Tarifas relativas aos exercícios de 2016 e 2017 e Estornadas em 2018, no valor de R\$ 160,07 (cento e sessenta reais e sete centavos); Valores a serem identificados pela conciliação bancária no valor de R\$ 6.290,71 (seis mil, duzentos e noventa reais e setenta e um centavos); Apurou também ingressos efetuados em 2018 no total de R\$ 597.991,73 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos). Comprovou-se ainda um total de rendimentos no valor de R\$ 109.399,86 (cento e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Além disto, foram efetuados pagamentos no exercício de 2018, no total de R\$ 1.308.774,68 (Hum milhão, trezentos e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Verificou-se o saldo bancário em 31/12/2018, no montante de R\$ 1.175.180,87 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos). Por fim, contatou-se o montante de R\$ 6.864,29 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) relativo a cheques a compensar e o montante de R\$ 1.168.316,58 (Hum milhão, cento e sessenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) referente ao saldo financeiro em 31/12/2018. **c) Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.**

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2019.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**  
Presidente

**NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA  
VINTURINI**  
Vice-Presidente

**NILTON RICARDO MALHEIRO**  
Membro

**BRUNO MASINI BORIM**  
Secretário do Conselho Diretor